



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

Estado do Espírito Santo

"Administração Comunitária"

LEI N.º 1.229/2003

04/12/2003

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "VIVER
PARA A VIDA".**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação
Comunitária "Viver para a Vida", entidade sem fins lucrativos, com sede a
Rodovia Quinze de Novembro, Quilômetro 06, neste Município, registrada no
Cartório de 1º Ofício desta Cidade sob nº 82, Livro A, Fls 01.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do
Espírito Santo, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.


AMARO COVRE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data Supra.


HÉLIO JOSÉ SUSSAI
Secretário Municipal de Administração